

BASTOS, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2020, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

ENFERMEIRO(A): FERNANDA ALBERNAZ RESENDE MARQUES, CPF 710.271.061-53, PROCESSO 4837/2020.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

ENFERMEIRO(A): FERNANDA ALBERNAZ RESENDE MARQUES, CPF 710.271.061-53, PROCESSO 4837/2020.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Presidente da CPL

Membros:

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:D69C3B60

FMS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2019 FMS

CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2551/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: SWS ENGENHARIA LTDA - EPP; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO FMS N. 87/2019, FIRMADO AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019, COM O ESCOPO DE FINALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME C.I. ADM N. 1056/2020 E PARECER JURÍDICO N. 972/2020. OCASIÃO EM QUE OS ITENS 7.1 E 7.2, DA CLÁUSULA SÉTIMA, QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE DO “PRAZO DA EXECUÇÃO” E “DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 07 – CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS; 7.1 – PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATANTE, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. 7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É/SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM

INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E SWS ENGENHARIA LTDA - EPP.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:76D129DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2156/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, CONTRATADO: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N. 195/2019 (ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELO 4º TERMO ADITIVO) FIRMADO AOS 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2019, RAZÃO EM QUE O QUADRO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, “DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO” E “DO VALOR DO CONTRATO” PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E IMAGENS CFTV 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA E RONDA (APOIO TÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 112.545,51 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), SENDO R\$ 86.899,99 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO CONTRATO ORIGINAL CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE R\$ 7.699,99 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO 1º TERMO ADITIVO E R\$ 25.645,52 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO 4º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R\$ 7.542,80 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E PARA OS 12 (DOZE) DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R\$ 3.017,12 (TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS).” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E - CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:99297F7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2020**

CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4415/2020, CHAMADA PÚBLICA N. 001/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, E, DE OUTRO LADO, O GRUPO CULTURAL GRUPO DAS FIANDEIRAS, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SENHORA DALVA SOARES DA SILVA SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL Á

“ESPAÇO CULTURAL”, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.017, DE 2020, E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.224.3.1.90.34**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **RS 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM **04 (QUATRO) PARCELAS DE RS 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**. A CONTRATADA NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE, NO PERÍODO MÁXIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE **TERMO DE COLABORAÇÃO**, CONSTANDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO FÍSICO/FINANCEIRO, NOTAS FISCAIS, BOLETOS E RECIBOS QUE COMPROVEM OS GASTOS EFETUADOS. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DALVA SOARES DA SILVA SANTOS**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3EB706F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2020

CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **02/2020**, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **4415/2020**, CHAMADA PÚBLICA N. **001/2020**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E, DE OUTRO LADO, O GRUPO CULTURAL **GRUPO AXÊ ARTE CAPOEIRA**, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR **RUBISMAR BARBOSA DOS SANTOS**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL À **“ESPAÇO CULTURAL”**, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.017, DE 2020, E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.224.3.1.90.34**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **RS 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM **04 (QUATRO) PARCELAS DE RS 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**; A CONTRATADA NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE, NO PERÍODO MÁXIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS

GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE **TERMO DE COLABORAÇÃO**, CONSTANDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO FÍSICO/FINANCEIRO, NOTAS FISCAIS, BOLETOS E RECIBOS QUE COMPROVEM OS GASTOS EFETUADOS.**SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RUBISMAR BARBOSA DOS SANTOS**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0E99AD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2020

CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **03/2020**, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **4415/2020**, CHAMADA PÚBLICA N. **001/2020**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E, DE OUTRO LADO, O GRUPO CULTURAL **BAMBU CRIAÇÕES**, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR **HELIO RODRIGUES DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL À **“ESPAÇO CULTURAL”**, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.017, DE 2020, E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.224.3.1.90.34**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **RS 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM **04 (QUATRO) PARCELAS DE RS 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**.A CONTRATADA NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE, NO PERÍODO MÁXIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE **TERMO DE COLABORAÇÃO**, CONSTANDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO FÍSICO/FINANCEIRO, NOTAS FISCAIS, BOLETOS E RECIBOS QUE COMPROVEM OS GASTOS EFETUADOS.**SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **HELIO RODRIGUES DA SILVA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B46CB61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2020

CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **04/2020**, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **4415/2020**, CHAMADA PÚBLICA N. **001/2020**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E, DE OUTRO LADO, O GRUPO CULTURAL **GRUPO DE FOLIA DE REIS DA PONTE NOVA**, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR **EDIVALDO BEZERRA DE MOURA JUNIOR**.; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL À **“ESPAÇO CULTURAL”**, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART.

2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.017, DE 2020, E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.224.3.1.90.34**; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM **04 (QUATRO) PARCELAS DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).** **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** A CONTRATADA NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE, NO PERÍODO MÁXIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE **TERMO DE COLABORAÇÃO**, CONSTANDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO FÍSICO/FINANCEIRO, NOTAS FISCAIS, BOLETOS E RECIBOS QUE COMPROVEM OS GASTOS EFETUADOS.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EDIVALDO BEZERRA DE MOURA JUNIOR.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CC55ABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2020

CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **05/2020**, NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4415/2020, CHAMADA PUBLICA N. 001/2020**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E, DE OUTRO LADO, O GRUPO CULTURAL INSTITUTO LADAINHA GOIÁS, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR **OSMAR DA SILVA.**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL À “**ESPAÇO CULTURAL**”, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO INCISO II DO **CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.017, DE 2020, E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.224.3.1.90.34**; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM **04 (QUATRO) PARCELAS DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).** **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**A CONTRATADA NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE, NO PERÍODO MÁXIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE **TERMO DE COLABORAÇÃO**, CONSTANDO NA PRESTAÇÃO

DE CONTAS RELATÓRIO FÍSICO/FINANCEIRO, NOTAS FISCAIS, BOLETOS E RECIBOS QUE COMPROVEM OS GASTOS EFETUADOS. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **OSMAR DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:401BE29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2020

CONTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº **01/2020**, NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4416/2020, CHAMADA PUBLICA N. 002/2020**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E, DE OUTRO LADO, O GRUPO CULTURAL INSTITUTO LADAINHA GOIÁS, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR **OSMAR DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL À “**PROPONENTE DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**”, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO INCISO III DO **CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** ; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FEDERAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 14.017, DE 2020, E QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.224.3.1.90.34.511-99**; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO REPASSE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM PARCELA ÚNICA. **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**A CONTRATADA NESTE ATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AO CONTRATANTE, NO PERÍODO MÁXIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO FINANCEIRO EM CONTA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS EFETUADOS COM RECURSO ORIUNDO DESTE **TERMO DE FOMENTO**, CONSTANDO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO FÍSICO/FINANCEIRO, NOTAS FISCAIS, BOLETOS E RECIBOS QUE COMPROVEM OS GASTOS EFETUADOS. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **OSMAR DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B7B9B7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2020

CONTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº **02/2020**, NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4416/2020, CHAMADA PUBLICA N. 002/2020**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E, DE OUTRO LADO, O GRUPO CULTURAL CINEMIN VIDEO LOCADORA, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SENHOR **HÉLIO RODRIGUES BDA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL À “**PROPONENTE DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**”, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO INCISO III DO **CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº 14.017, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS**